



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 1 de 13

### Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
EDITAIS .....	6
LICITAÇÕES .....	8
EXTRATOS .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 5.432, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **MOTORISTA**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Gilberto Nascimento Bertolino**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de setembro de 2025, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **MOTORISTA**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **ANTONIO ZANATA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 275.349.588-22 RG-SP 34.171.037-44, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 3 de 13

PORTARIA Nº 5.433, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Gilberto Nascimento Bertolino**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de setembro de 2025, vencerá o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **ALLINE APARECIDA MODESTO DA CUNHA**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 372.751.698-43 RG-SP 33.700.901-6, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 5.434, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Gilberto Nascimento Bertolino**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de setembro de 2025, vencerá o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **LOARA RAFAELA DA SILVA LOPES**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 415.928.928-25 RG-SP 48.777.498-X 6, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 5.435, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Gilberto Nascimento Bertolino**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de setembro de 2025, vencerá o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 3 (três) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **MARIA ELIZANDRA PEREIRA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 304.400.908-14 RG-SP 33.126.346-4, residente na cidade de Paulistânia - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 6 de 13

### EDITAIS

#### EDITAL SME Nº 09/2025

#### INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 29 de setembro à 02 de outubro de 2025, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº. 1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica I, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2025, como Professor de Educação Básica I na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01- Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;
- e – Comprovante de residência atualizado;
- f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g- Número de conta bancária pessoal;
- h- Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de antecedentes criminais;
- j- Atestado de tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a – Tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 7 de 13

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, **não** será tirada cópia nesta secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse de o candidato solicitar tal atestado “j”, junto a Secretaria da Unidade Escolar.*

Espírito Santo do Turvo, 26 de Setembro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 8 de 13

### LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 31/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: 55.754.503 ADRIANA PEREIRA FONSECA CARDOSO, com o valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil , quatrocentos reais ) - Item: 1. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Setembro de 2025. Valor Total da Licitação: 54.400,00 Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito

ADJUDICAÇÃO Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 35/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais ) - Item: 1. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Setembro de 2025. Valor Total da Licitação: 228.000,00 Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito

#### Extrato de ATA de ajustes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pregão eletrônico Nº 28/2025 Processo Nº5308/2025

Objeto: RP para futuras e parceladas aquisições de MEDICAMENTOS para uso da U.B.S e distribuição aos usuários.

Ata nº 208/2025

Detentor: R A P - APARECIDA - COM DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 68.291,00

Ata nº 209/2025

Detentor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Valor: R\$64.131,70

Ata nº 210/2025

Detentor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor: R\$4.249,00

Ata nº 211/2025

Detentor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 9 de 13

Valor: R\$179.460,00

Ata nº 212/2025

Detentor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA:

Valor: R\$102.685,84

Ata nº 213/2025

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Valor: R\$1.101,30

Ata nº 214/2025

Detentor: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Valor: R\$15.584,00

Ata nº 215/2025

Detentor: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI LTDA

Valor: R\$44.691,00

Ata nº 216/2025

Detentor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Valor: R\$50.149,00

Ata nº 217/2025

Detentor: FUTURA COMERCIO DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA

Valor: R\$10.304,00

Ata nº 218/2025

Detentor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Valor: R\$10.722,00

Ata nº 219/2025

Detentor: DORAMED

Valor: R\$10.119,00

Ata nº 220/2025

Detentor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor: R\$30.000,00

Ata nº 221/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 10 de 13

Detentor: ALFALAGOS LDT

Valor: R\$9.210,00

Ata nº 222/2025

Detentor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Valor: R\$40.905,00

Ata nº 223/2025

Detentor GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Valor: R\$7.274,90

Ata nº 224/2025

Detentor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$12.987,00

Ata nº 225/2025

Detentor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

Valor: R\$2.399,43

Ata nº 226/2025

Detentor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$2.600,00

Ata nº 227/2025

Detentor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$13.999,80

Ata nº 228/2025

Detentor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor: R\$1.064,75

Ata nº 230/2025

Detentor: JT MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$29.631,11

Ata nº 231/2025

Detentor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 11 de 13

Valor: R\$9.376,00

Ata nº 232/2025

Detentor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$86.566,54

Ata nº 233/2025

Detentor: RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Valor: R\$1.049,00

Ata nº 234/2025

Detentor: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$55.333,00

Ata nº 235/2025

Detentor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$2.280,00

Ata nº 236/2025

Detentor: BEDALM PHARMA DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$449,50

Ata nº 237/2025

Detentor: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$28.700,00

Ata nº 238/2025

Detentor: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor: R\$ 14.159,00

Ata nº 239/2025

Detentor: KADFAR MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 1.710,00

Ata nº 240/2025

Detentor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$112.020,75

Ata nº 241/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 12 de 13

Detentor: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA

Valor: R\$77.963,00

Ata nº 242/2025

Detentor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor: R\$15.618,00

Ata nº 243/2025

Detentor: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$54.380,60

Ata nº 244/2025

Detentor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$55.306,70

Ata nº 245/2025

Detentor: OCTO FARMACO LTDA

Valor: R\$36.818,00

Ata nº 246/2025

Detentor: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Valor: R\$1.000,00

Ata nº 247/2025

Detentor: SANITOP COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 6.858,00

Vigência: 12 meses (16/09/2025 a 16/09/2026)

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº34/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 26 de Setembro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1068

Página 13 de 13

### EXTRATOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Ofício nº 002/2025-CPAD

REF.: PA 5395/2025 - ACOLHO o pedido de prorrogação de prazo e o faço para conceder mais 60 (sessenta) dias.

Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Ofício nº 002/2025-CPAD

REF.: PA 5394/2025 - ACOLHO o pedido de prorrogação de prazo e o faço para conceder mais 60 (sessenta) dias.

Espírito Santo do Turvo, 26 de setembro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP**

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**